

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.037959/2010-10,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica FH BERTOLINI SERVIÇOS DE VISTORIA LTDA - ME, CNPJ – 12.108.954/0001-00, situada no Município de Santos – SP, na Av. Conselheiro Nébias, 451 – Encruzilhada, CEP 11.045-001, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Santos no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE